



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 846 – Ano IV – 27/08/2018

PORTARIA Nº 487, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença sem remuneração a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

O requerimento da Servidora Patrícia Grajeda Aichinger, de protocolo nº 3.220, datado de 20/08/18, que foi deferido o pleito;

O disposto no art. 82, II, combinado com art. 86, ambos da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Patrícia Grajeda Aichinger, CPF 882.022.166-72, licença sem vencimento a partir de 03/09/2018, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 27 de agosto de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
